

## **EDITAL DE LEILÃO**

O Juiz Federal da 18ª Vara faz saber a todos quantos virem este EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que será realizado leilão de bens referentes às execuções fiscais a seguir discriminadas, tendo como Leiloeiro Público Oficial LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, inscrito na JCDF sob o nº 50, e-mail: luizleiloes@gmail.com, telefone nº (61) 98166-8088.

**PROCESSO: 2001.34.00.008948-9 (8938-67.2001.4.01.3400) – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADO: JAIR GONÇALVES DA CUNHA**

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.113,52**

**OBJETO DO LEILÃO:** Veículo VW/Quantum CL 2000, cor prata, ano/modelo 1992, placa KDM 1514-GO, chassi nº 9BWZZZ33ZNP020714, Renavam nº 113836686, em estado de conservação compatível com a data de fabricação, lanternas direitas (dianteira e traseira) danificadas, bateria descarragada, avaliado em R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.690,00**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** SMPW Quadra 05, Conjunto 14, Lote 06, Park Way, Brasília (DF).

**DEPOSITÁRIO: JAIR GONÇALVES DA CUNHA**

**PROCESSO: 2004.34.00.044729-3 (35634-38.2004.4.01.3400) – EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

**EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**

**EXECUTADOS: BUREAU BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. e SÍLVIO DO VALE CRUZ**

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 224.303,26**

**OBJETO DO LEILÃO:** Impressora de grande formato, fabricante SINGNTECH USA, marca POWER JET, largura de impressão de 5 metros, modelo PJD1600, série 16009509, com a seguinte especificação: impressora digital para grandes formatos e policromia com definição de até 16 milhões de cores, com 7 metros de comprimento por 2 metros de altura e 1 metro de largura, peso 2.500Kg, computador Apple Macintosh 63, software Power Jet RIP, versão 3.2, avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 60.000,00**

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** SCIA Quadra 12, Conjunto 01, Lote 06, Guará(DF)

**DEPOSITÁRIO: SÍLVIO DO VALE CRUZ**

## OBSERVAÇÕES:

1. Data, horário e local: O 1º leilão será realizado em 15-9-2016 e o 2º leilão, em 27-9-2016, se frustrado o primeiro, ambos das 15 às 17 horas, na sede deste Juízo, localizado na W3 Norte – SEPN 510, Bloco C, 5º andar, Edifício Sede III, CEP 70.750-523, Brasília-DF.

2. A arrematação far-se-á à vista (em dinheiro), ou mediante caução idônea, pelo prazo de 15 (quinze) dias, cabendo ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação, bem como as despesas com a remoção do(s) bem(ns) (**artigos 885, 892, 895 do CPC de 2015**).

3. A comissão do leiloeiro será depositada na Caixa Econômica Federal, agência 3911, à ordem do juízo, onde ficará aguardando a expedição da carta de arrematação e a efetiva entrega do bem, após o quê será lavrado o competente alvará de levantamento.

4. Caso não haja licitante que ofereça lance igual ou superior à avaliação, o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) dessa avaliação no 2º leilão (**artigo 891 e parágrafo único do CPC de 2015**).

5. Havendo leilão positivo, a carta de arrematação somente será expedida em favor do arrematante após transcorridos todos os prazos legais, a saber:

a) primeiramente, contar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias, após a expedição do auto de arrematação, conforme disposto na Lei nº 6.830/80, artigo 24, II, “b”, para o exercício da faculdade conferida à(ao) exequente para a adjudicação do bem;

b) transcorrido esse prazo, iniciar-se-á, no primeiro dia útil, imediatamente após seu término, o prazo de 5 (cinco) dias para a oposição dos embargos à arrematação (REsp nº 872722/SP, DJe de 06/08/2008).

6. É obrigação do interessado diligenciar acerca da situação fiscal e financeira (impostos, taxas, multas, despesas de condomínio, taxas extras etc.) do bem. A possibilidade de sub-rogação, nos termos do artigo 130 do Código Tributário Nacional, somente será possível se houver saldo da arrematação, após solvido o débito exequendo.

7. Eventuais dívidas a título de impostos, taxas, multas, despesas de condomínio e taxas-extras incidentes sobre o imóvel e/ou veículo, vencidas até a data da arrematação, serão de responsabilidade do arrematante.

8. Cobrar-se-á do arrematante a taxa judicial de 0,5% do valor da arrematação, delimitada ao mínimo de 10 (dez) e máximo de 1.800 (mil e oitocentas) UFIRs, conforme dispõe a Lei nº 9.289/1996, recolhida por meio de DARF, código da receita nº 5762.

9. O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei nº 6.830/80.

SEDE DO JUÍZO: W3 Norte – SEPN 510, Bloco C, 5º andar, Edifício Sede III, CEP 70.750-523, Brasília-DF.

Brasília (DF), 1º de setembro de 2016.

ALEXANDRE MACHADO VASCONCELOS  
Juiz Federal da 18ª Vara